

EDITAL N° 80, DE 29 DE JUNHO DE 2017

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ N° 01/2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16/11/2011 e,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz 01/2015 – Edital de Abertura nº 038/2015;

CONSIDERANDO o encerramento dos contratos de aprendizagem firmados no mês de setembro de 2015, em 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Programa Jovem Aprendiz conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 78/2008, firmado nos autos de Procedimento Preparatório nº 000353.2007.09.004/1, da Procuradoria Regional do Trabalho em Pato Branco;

Considerando a desistência dos Candidatos, Juliane Thais Rudnick, Vanessa Ferreira Xaves, Caroline Doleski, resolve:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da publicação da convocação, e manifestem intenção de assumir a vaga:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Nome	Cédula de Identidade
14º	Elimara Bernaski Dallarosa	13.267.278-4 SSP/PR
15º	Vitória Bello Lima	13.766.230-2 SSP/PR
16º	Patricia Aparecida Correa	13.848.745-5 SSP/PR

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes no item 15.2 do Edital de Abertura nº 038/2015.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo do art. 1º será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo na ordem de classificação.

Art. 4º O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, com requerimento para inclusão no final da relação dos Candidatos aprovados.

Art. 5º O candidato será submetido a exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

Art. 6º Os Candidatos habilitados e convocados a assumirem vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Marmeiro, 29 de Junho de 2017.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeiro